

Curitiba, 04 de agosto de 2006.

Ofício-Circular nº 232/2006
Protocolo nº 123.439/06

Senhor Agente Delegado,

Recomendo a Vossa Senhoria que quando houver lavratura do assento de óbito onde se identifiquem que se trata de servidor ou serventuário da Justiça do Paraná, comuniquem de imediato tal fato à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Departamento Econômico e Financeiro do Tribunal de Justiça do Paraná, para as medidas pertinentes.

Atenciosamente,

Des. CARLOS HOFFMANN
Corregedor-Geral da Justiça

Ilustríssimo Senhor Agente Delegado Distrital do
Estado do Paraná
fcp